

ACTA N.º 023/2006

REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA DA CÂMARA MUNICIPAL
CELEBRADA EM SETE DE NOVEMBRO DO ANO DOIS MIL E SEIS

UM - INTRODUÇÃO

Aos sete dias do mês de Novembro do ano dois mil e seis, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, pelas quinze horas, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal estando presentes, o Sr. Presidente, António Manuel Oliveira Rodrigues, o Sr. Vice-Presidente, Pedro Paulo Ramos Ferreira, os Vereadores Srs. Maria Manuela de Melo Pinheiro Antunes, Pedro Lobo Antunes, Mário Folgado Mota, Nuno Carlos de Carvalho Dias dos Santos e Carlos António Lopes Tomé, comigo, Ana Maria Sobral Carvalho Martins, exercendo as funções de Secretária.

Aberta a reunião, foram de seguida tratados os assuntos constantes da Ordem do Dia estabelecida pelo Sr. Presidente, ao abrigo do artigo 18º do Código do Procedimento Administrativo, a qual foi entregue a todos os membros com a antecedência devida e que a seguir se transcreve.-----

DOIS - CORPO DA ACTA

ASSUNTOS CONSTANTES DA ORDEM DO DIA

Gabinete da Presidência

1. Acta da Reunião Anterior.
2. Geminação Torres Novas/Ribeira Grande – Correção de Deliberação.
3. Junta de Freguesia de Chancelaria – Pintura da Escola do 1.º CEB e Jardim-de-Infância de Rexaldia.
4. Venda de Imóvel na Rua Comandante Ilharco, Lote 115 – 3.º Esq.
5. Cedência de Autocarro – Clube Desportivo de Torres Novas.
6. Proposta de Renda – Cálculo de Renda Apoiada.
7. Teatro Virgínia – Contratos/Parcerias com o Centro de Bem-Estar Social da Zona Alta e a Jortejo – Jornais, Rádio e Televisão, Lda.
8. Aditamento ao Contrato-Promessa de Compra e Venda do Convento do Carmo – Ratificação.

DAF – Departamento Administrativo e Financeiro

9. Resumo do Movimento Diário de Valores de Tesouraria.
10. Ratificação das 36.ª, 37.ª, 38.ª, 39.ª, 40.ª e 41.ª Alterações ao Orçamento no âmbito do Dec. Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro.
11. Ratificação das 28.ª, 29.ª e 30.ª Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos no âmbito do Dec. Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro.
12. Ratificação das 28.ª, 29.ª, 30.ª e 31.ª Alterações ao Plano de Actividades Municipais no âmbito do Dec. Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro.
13. Paulo Jorge Lopes Martins – Licenciamento de Publicidade e/ou Ocupação da Via Pública – Anulação de Guias.
14. TVE, S.A. – Cedência de Créditos – Ratificação de Despacho.
15. Construções Cunha dos Anjos, Lda. – Cedência de Créditos – Ratificação de Despacho.
16. Marco Alexandre Pereira Moutinho – Pagamento de Dívida de Água em Prestações Mensais.
17. Resultado dos Inquéritos Públicos:
 - 1 Alteração ao Regulamento do Cemitério de Torres Novas
 - 2 Projecto de Regulamento da Alcaidaria
 - 3 Desafectação do Domínio Público Municipal de um Troço da Rua Dr. Francisco Guimarães

de Oliveira, em Riachos

4 Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Cultural e Recreativo

DC – Departamento de Cultura

18. Orçamento para a Corrida de S. Silvestre'2006 - Ratificação de Despacho.
19. Transporte Especial – João Carlos Lopes Baptista.
20. Fornecimento de Refeições para o Ano Lectivo 2006/2007 – Aditamento de Estabelecimentos de Ensino.

DAU – Departamento de Administração Urbanística

21. Maria dos Anjos Marques Madrugo – Enquadramento no art. 10.º - Liteiros.
22. Sara Cristina Henriques Graça – Enquadramento no art. 10.º - Assentis.
23. Raul Gonçalves – Enquadramento no art. 10.º - Zibreira.
24. PROAL, Lda. – Licença Especial para Acabamentos – Torres Novas.
25. Ampliação da Creche do Centro de Bem-Estar Social da Zona Alta – Estudo Prévio.
26. Santos & Martins, Lda. – Projecto de Estrutura Amovível e Desmontável – Torres Novas.
27. André & Duarte – Construções, Lda. –Permuta de Encargos – Torres Novas.
28. João Nuno Trigo Coelho Freitas Coelho – Devolução de Verba – Gavata.
29. Manuel Eugénio Faria – Legalização de Edifício “Lar Casa do Sol” – Torres Novas.
30. Carlota Maria Matos Serrão Lopes – Certidão de Direito de Superfície – Riachos.
31. Canil/Gatil Intermunicipal de Torres Novas – Proposta de Regulamento.
32. Maria Jerónima Rochester Ferreira – Aplicabilidade dos Art. 107 e 108 do RJUE – Torres Novas.
33. EDICRIS – Imobiliária, Lda. – Rectificação de Áreas/Protocolo – Torres Novas.

DOSU – Departamento de Obras e Serviços Urbanos

34. Sinalização de Trânsito na Freguesia de S. Pedro.
35. Reclamação de José Carlos Lopes Inês Gonçalves – Rua Arcebispo de Évora, 100 – Lamarosa.
36. Junta de Freguesia de Brogueira – Pedido de Subsídio para Obras no Posto Médico.
37. Licença para Exercício da Actividade de Táxi – Abertura de Concurso.
38. Abertura de Concursos:
 - 1 Arranjo da Envolvente do Castelo de Torres Novas
 - 2 Courts de Ténis
 - 3 Ampliação do Reservatório do Cerejal

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR - APROVAÇÃO E ASSINATURA

Deliberação N.º 701 (07/11/2006):

Foram submetidas a apreciação e aprovadas, por unanimidade (sete votos), as actas das reuniões celebradas em dez e vinte e quatro de Outubro findo, respectivamente.-----

GEMINAÇÃO TORRES NOVAS/RIBEIRA GRANDE – CORRECÇÃO DE DELIBERAÇÃO

Na reunião camarária de 28.07.06, a Câmara deliberou proceder à aquisição de equipamentos e acessórios electrónicos para melhoria da cobertura televisiva nas zonas de Ribeirão e Chã de Pedras, no concelho de Ribeira Grande - Cabo Verde, estimada em 8.611,00 euros.

Nesta reunião, o Sr. Presidente propôs a correcção daquela deliberação, por não ter sido referenciada a zona da Garça, em Ribeira Grande, para a qual, igualmente, havia sido pedido o apoio possível, tendo em vista a aquisição de uma antena parabólica tendo em vista a recepção televisiva naquele lugar.

Deliberação N.º 702 (07/11/2006):

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), corrigir a deliberação tomada em 28.07.06, comparticipando a aquisição do referido equipamento para a zona da Garça/ Ribeira Grande, até ao valor de 1.000 euros.-----

**JUNTA DE FREGUESIA DE CHANCELARIA – PINTURA DA
ESCOLA DO 1.º CEB E JARDIM-DE-INFÂNCIA DE REXALDIA**

O assunto em epígrafe foi retirado, para melhor análise.-----

**VENDA DE IMÓVEL NA RUA COMANDANTE
ILHARCO, LOTE 115 – 3.º ESQ**

Foi presente uma carta de **Leonilde Mota de Oliveira**, residente na fracção A - 3º Esqº, do Lote 115 da Rua Comandante Ilharco - Torres Novas, a solicitar a aquisição do imóvel onde reside, acompanhada do auto de avaliação da Comissão de Avaliação de Imóveis, que avaliou o bem em 22.560,00 euros.

Deliberação N.º 703 (07/11/2006):

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), concordar com a venda do referido imóvel, pelo valor de 22.560,00 euros.-----

**CEDÊNCIA DE AUTOCARRO – CLUBE DESPORTIVO
DE TORRES NOVAS**

Foi presente uma carta do Clube Desportivo de Torres Novas, a solicitar a

dispensa do pagamento do valor devido pela cedência do autocarro municipal no dia 26.08.2006, atendendo a que a sua utilização foi efectuada na sequência do pedido da CMTN, para alteração do jogo de treino com a equipa do Caranguejeira, de forma a permitir a realização da final da Supertaça da Associação de Futebol de Santarém, no Estádio Municipal Dr. Alves Vieira.

Deliberação N.º 704 (07/11/2006):

Após análise e atendendo à justificação alegada pela entidade em epígrafe, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), deferir a petição.-----

ELABORAÇÃO DE PROPOSTA DE RENDA (CÁLCULO DE RENDA APOIADA)

Foi presente a informação do G.A.S. n.º 132/06, a dar conta da determinação da prestação mensal de renda para efeitos de celebração de contrato de arrendamento, com **Perfeita Maria Jerónimo da Silva**, para ocupação da fracção sita na Padre Amílcar Fialho d'Aire, Bloco 3 – 1º B, em Torres Novas, de acordo com o artigo 5.º do D.L. n.º 166/93 de 7/5, sendo o valor da renda a aplicar de € 40,70

Deliberação N.º 705 (07/11/2006):

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar o valor da renda, conforme proposto.-----

TEATRO VIRGÍNIA – CONTRATO/ PARCERIA COM O CENTRO DE BEM-ESTAR SOCIAL DA ZONA ALTA

Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, uma proposta de contrato,

decorrente de uma parceria entre este Município e o Centro de Bem Estar Social da Zona Alta, para realização no Teatro Virgínia do espectáculo “COMO TORNAR-SE UM FORA DA LEI DE SUCESSO (Em 10 Breves Lições)”, no dia 12 de Novembro, no âmbito da Festa Dourada organizada pelo segundo outorgante, conforme documento anexo (Anexo 1).

Deliberação N.º 706 (07/11/2006):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar a proposta de contrato apresentada.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

TEATRO VIRGÍNIA – CONTRATO/ PARCERIA COM A
JORTEJO – JORNAIS, RÁDIO E TELEVISÃO, LDA

Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, uma proposta de contrato, decorrente de uma parceria entre este Município e a Jortejo – Jornais, Rádio e Televisão, Lda, para realização no Teatro Virgínia da “GALA DE HONRA DO JORNAL RIBATEJO” e apresentação do espectáculo “TRALHA”, no dia 17 de Novembro, conforme documento anexo (Anexo 2).

Deliberação N.º 707 (07/11/2006):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar a proposta de contrato apresentada.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

ADITAMENTO AO CONTRATO-PROMESSA DE COMPRA E VENDA
DO CONVENTO DO CARMO – RATIFICAÇÃO

Foi presente, para eventual ratificação, um aditamento ao contrato-promessa de compra e venda outorgado em 09.05.2003, com a Santa Casa da Misericórdia de Torres Novas, referente à aquisição do Convento do Carmo, conforme documento anexo (Anexo 3).

Deliberação N.º 708 (07/11/2006):

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), ratificar o aditamento ao referido contrato.-----

O Sr. Presidente informou que, na data da outorga do aditamento, o promitente vendedor procedeu à devolução do valor do sinal anteriormente recebido, de acordo com o estabelecido na cláusula terceira do referido aditamento.-----

36ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de onze de Outubro do corrente ano, que aprovou a 36ª alteração ao Orçamento do Município para o corrente ano financeiro, no valor de vinte e oito mil euros.

Deliberação N.º 709 (07/11/2006):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com cinco votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes e Mário Mota) e duas abstenções (Vereadores Srs. Nuno Santos e Carlos Tomé), ratificar o despacho supra referido. -----

37ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de dezasseis de Outubro do corrente ano, que aprovou a 37ª alteração ao Orçamento do Município para o corrente ano financeiro, no valor de quatrocentos euros.

Deliberação N° 710 (07/11/2006):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com cinco votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes e Mário Mota) e duas abstenções (Vereadores Srs. Nuno Santos e Carlos Tomé), ratificar o despacho supra referido. -----

38ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de vinte de Outubro do corrente ano, que aprovou a 38ª alteração ao Orçamento do Município para o corrente ano financeiro, no valor de setenta e dois mil euros.

Deliberação N° 711 (07/11/2006):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com cinco votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes e Mário Mota) e duas abstenções (Vereadores Srs. Nuno Santos e Carlos Tomé), ratificar o despacho supra referido. -----

39ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de vinte e sete de Outubro do corrente ano, que aprovou a 39ª alteração ao Orçamento

do Município para o corrente ano financeiro, no valor de cinquenta e sete mil trezentos e oitenta e seis cêntimos.

Deliberação N.º 712 (07/11/2006):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com cinco votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes e Mário Mota) e duas abstenções (Vereadores Srs. Nuno Santos e Carlos Tomé), ratificar o despacho supra referido. -----

40.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de trinta de Outubro do corrente ano, que aprovou a 40.ª alteração ao Orçamento do Município para o corrente ano financeiro, no valor de duzentos e cinquenta e nove mil e duzentos euros.

Deliberação N.º 713 (07/11/2006):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com cinco votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes e Mário Mota) e duas abstenções (Vereadores Srs. Nuno Santos e Carlos Tomé), ratificar o despacho supra referido. -----

41.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de dois de Novembro do corrente ano, que aprovou a 41.ª alteração ao Orçamento do Município para o corrente ano financeiro, no valor de três mil euros.

Deliberação N.º 714 (07/11/2006):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com cinco votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes e Mário Mota) e duas abstenções (Vereadores Srs. Nuno Santos e Carlos Tomé), ratificar o despacho supra referido. -----

**28ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE
INVESTIMENTOS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de vinte e sete de Outubro do corrente ano, que aprovou a 28ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos do Município para o corrente ano financeiro, no valor de vinte e dois mil setecentos e seis euros.

Deliberação N.º 715 (07/11/2006):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com cinco votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes e Mário Mota) e duas abstenções (Vereadores Srs. Nuno Santos e Carlos Tomé), ratificar o despacho supra referido. -----

**29ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE
INVESTIMENTOS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de trinta de Outubro do corrente ano, que aprovou a 29ª alteração ao Orçamento do Município para o corrente ano financeiro, no valor de duzentos e trinta e oito mil e seiscentos euros.

Deliberação N.º 716 (07/11/2006):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com cinco votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes e Mário Mota) e duas abstenções (Vereadores Srs. Nuno Santos e Carlos Tomé), ratificar o despacho supra referido. -----

**30ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE
INVESTIMENTOS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de dois de Novembro do corrente ano, que aprovou a 30ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos do Município para o corrente ano financeiro, no valor de três mil e trezentos euros.

Deliberação N.º 717 (07/11/2006):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com cinco votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes e Mário Mota) e duas abstenções (Vereadores Srs. Nuno Santos e Carlos Tomé), ratificar o despacho supra referido. -----

**28ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES
MUNICIPAIS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de onze de Outubro do corrente ano, que aprovou a 28ª alteração ao Plano de Actividades Municipais, para o corrente ano financeiro, no valor de vinte e oito mil euros.

Deliberação N.º 718 (07/11/2006):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com cinco votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes e Mário Mota) e duas abstenções (Vereadores Srs. Nuno Santos e Carlos Tomé), ratificar o despacho supra referido. -----

**29ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES
MUNICIPAIS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de vinte de Outubro do corrente ano, que aprovou a 29ª alteração ao Plano de Actividades Municipais, para o corrente ano financeiro, no valor de seis mil cento e cinquenta euros.

Deliberação N.º 719 (07/11/2006):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com cinco votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes e Mário Mota) e duas abstenções (Vereadores Srs. Nuno Santos e Carlos Tomé), ratificar o despacho supra referido. -----

**30ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES
MUNICIPAIS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de vinte e sete de Outubro do corrente ano, que aprovou a 30ª alteração ao Plano de

Actividades Municipais, para o corrente ano financeiro, no valor de trinta e um mil e duzentos euros.

Deliberação N.º 720 (07/11/2006):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com cinco votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes e Mário Mota) e duas abstenções (Vereadores Srs. Nuno Santos e Carlos Tomé), ratificar o despacho supra referido. -----

**31ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES
MUNICIPAIS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de trinta de Outubro do corrente ano, que aprovou a 31ª alteração ao Plano de Actividades Municipais, para o corrente ano financeiro, no valor de mil e seiscentos euros.

Deliberação N.º 721 (07/11/2006):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com cinco votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes e Mário Mota) e duas abstenções (Vereadores Srs. Nuno Santos e Carlos Tomé), ratificar o despacho supra referido. -----

PAULO JORGE LOPES MARTINS – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE

E/OU OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA – ANULAÇÃO DE GUIAS

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente a informação do DAF/DJA/STL nº 75/06, que se anexa (Anexo 4).

Deliberação N.º 722 (07/11/2006):

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), determinar a anulação das guias referenciadas na informação dos Serviços.-----

TVE, S.A. – CEDÊNCIA DE CRÉDITOS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Vice-Presidente, datado de 17.10.2006, que aprovou o pagamento do crédito relativo a facturação de Dezembro/2005 a Setembro/2006 no valor de € 113.29993, ao Banco BPI, SA., na sequência de uma operação de cessão de créditos realizada entre aquele Banco e a firma TVE, SA., com base na informação do DAF/DF nº 116/06.

Deliberação N.º 723 (07/11/2006):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com cinco votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes e Mário Mota) e duas abstenções (Vereadores Srs. Nuno Santos e Carlos Tomé), ratificar o despacho supra referido. -----

CONSTRUCÕES CUNHA DOS ANJOS, LDA. – CEDÊNCIA DE CRÉDITOS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de 11.10.2006, que aprovou o pagamento do crédito relativo a factura 260125 com data

de 11.10.2006, no valor de € 37.621,25, ao Banco BH, SA., na sequência de uma operação de cessão de créditos realizada entre aquele Banco e a firma Construções Cunha dos Anjos, SA, com base na informação do DAF/DF nº 115/06.

Deliberação N.º 724 (07/11/2006):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com cinco votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes e Mário Mota) e duas abstenções (Vereadores Srs. Nuno Santos e Carlos Tomé), ratificar o despacho supra referido. -----

**MARCO ALEXANDRE PEREIRA MOUTINHO – PEDIDO DE PAGAMENTO
DE DÍVIDA DE ÁGUA EM PRESTAÇÕES**

Foi presente um requerimento de **Marco Alexandre Pereira Moutinho**, a solicitar o pagamento em prestações de uma dívida de água, acompanhado de uma informação do DAF/DJA/S.C., que se transcreve:

“Constatando-se, por causa improvável ao requerente, a impossibilidade de confirmação de uma situação económica, conforme informação n.º 124/2006 do Gabinete de Acção Social, afigura-se-nos face à disposição constante no artigo 196.º do Código de Procedimento e de Processo Tributário, não ser de deferir a sua pretensão.”

Deliberação N.º 725 (07/11/2006):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), indeferir a pretensão, de acordo com a informação dos Serviços. -----

**ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO CEMITÉRIO DE TORRES NOVAS
RESULTADO DA APRECIACÃO PÚBLICA**

Na reunião ordinária celebrada em catorze de Fevereiro do corrente ano, a Câmara deliberou submeter uma proposta de alteração ao “Regulamento do Cemitério de Torres Novas” à apreciação da Assembleia Municipal, tendo este órgão, por deliberação de vinte e seis de Junho do ano em curso, determinado o início da apreciação pública da alteração em causa.

Nesta reunião, foi presente uma certidão do DAF, segundo a qual, decorrido o período da apreciação pública, não foram apresentadas quaisquer sugestões.

Deliberação N.º 726 (07/11/2006):

Assim, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), remeter o presente processo à Assembleia Municipal, para eventual aprovação.

A acta foi aprovada em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.-----

PROJECTO DE REGULAMENTO DA ALCAIDARIA
RESULTADO DA APRECIACÃO PÚBLICA

Na reunião ordinária celebrada em vinte e três de Maio do corrente ano, a Câmara deliberou submeter um projecto de “Regulamento da Alcaidaria do Castelo” à apreciação da Assembleia Municipal, tendo este órgão, por deliberação de vinte e seis de Junho do ano em curso, determinado o início da apreciação pública do projecto de regulamento em causa.

Nesta reunião, foi presente uma certidão do DAF, segundo a qual, decorrido o período da apreciação pública, não foram apresentadas quaisquer sugestões.

Deliberação N.º 727 (07/11/2006):

Assim, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), remeter o presente

processo à Assembleia Municipal, para eventual aprovação.

A acta foi aprovada em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.-----

DESAFECTAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL DE UM TROÇO
DA RUA DR. FRANCISCO GUIMARÃES DE OLIVEIRA, EM RIACHOS
RESULTADO DA APRECIACÃO PÚBLICA

Na reunião celebrada em seis de Junho do ano em curso, a Câmara havia deliberado desafectar do domínio público uma parcela de terreno, que actualmente integra a Rua Dr. Francisco Guimarães de Oliveira, em Riachos, para posterior integração no domínio privado do Município, tendo em vista a implementação do Campus Escolar de Riachos.

Por deliberação de vinte e seis de Junho do ano em curso, a Assembleia Municipal determinou submeter a inquérito público a referida proposta de desafecção.

Nesta reunião, foi de novo presente o processo acompanhado de uma certidão do DAF, segundo a qual, decorrido o prazo dos éditos do inquérito público, foram apresentadas várias reclamações/ abaixo-assinados contra o encerramento da Rua Dr. Francisco Guimarães de Oliveira – Riachos, que constam do processo.

Constam ainda do processo, dois abaixo-assinados de pais e encarregados de educação da EB1 e JI de Riachos, a favor do encerramento ao trânsito da Rua em questão.

Acerca deste assunto, foi ainda presente uma acta do Conselho Municipal de Educação de Torres Novas, que contém um parecer favorável ao encerramento da estrada e à manutenção do Campus Escolar em Riachos.

Após demorada análise, o Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:

1 - Manter a deliberação tomada em 06.06.2006, tendo em vista a desafecção

do domínio público da parcela de terreno supra referenciada.

2 – Aprovar a proposta de construção de um percurso pedonal alternativo à Rua Dr. Francisco Guimarães de Oliveira, de acordo com a planta anexa (Anexo 5).

3 – Aquele arruamento só será encerrado quando a obra do percurso pedonal alternativo estiver concluída.

Deliberação N.º 728 (07/11/2006):

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria absoluta, com seis votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes, Mário Mota e Carlos Tomé) e uma abstenção (Vereador Sr. Nuno Santos).

O presente processo irá ser remetido à Assembleia Municipal, tendo em vista o disposto na al. b), do n.º 4º do art.º 53º, da Lei N.º 169/99, de 18/9, com a sua redacção actual.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.

O Vereador Sr. Carlos Tomé justificou a sua votação, nos termos seguintes:

“Em primeiro lugar entendo que a Câmara tudo deve fazer para beneficiar o parque escolar do concelho, melhorando as condições de ensino e os equipamentos escolares. Este deve ser um investimento prioritário no município.

A questão que se colocou inicialmente foi a da possibilidade de se criar um *campus escolar*, aproveitando o facto único em todo o concelho de os edifícios escolares em Riachos estarem todos muito próximos. A ideia dessa criação é positiva e foi defendida por mim há cerca de 6 anos numa reunião de Câmara realizada em Riachos. Embora não seja possível de imediato criar um autêntico *campus escolar* que englobe todos os equipamentos escolares no local (jardim de infância, escola primária e escola C+S e ainda o pavilhão) porque quase todos eles possuem vedações próprias e têm autonomia de espaços, a ideia pode e deve manter-se de pé de molde a que seja possível concretizá-la mais tarde.

A questão que se levantou entretanto merece a devida atenção: o encerramento total da rua, impedindo qualquer tipo de utilização. Nunca defendi essa solução, pois sempre entendi que não existiam inconvenientes no impedimento da circulação rodoviária, mas que se devia possibilitar a circulação pedonal.

Entretanto, a questão que eu levantei e que originou este processo de desafecção teve a ver com o procedimento incorrecto e mesmo ilegal utilizado pela Câmara para encerrar a rua. A Câmara não podia encerrar a rua como o fez, sem cumprir os formalismos e trâmites legais. Isto é a Câmara tinha que desafectar a parcela de terreno passando-a para o domínio privado do município, com intervenção da Assembleia Municipal e inquérito público. Mas não fez nada disso. Decidiu encerrar a rua sem dar cavaco a ninguém. Embora tarde, estes procedimentos foram finalmente cumpridos e podemos agora deliberar.

No inquérito público e dentro do prazo legal surgiu mais de um milhar de reclamações contra o encerramento da rua e - embora fora de prazo - surgiram duzentas e tal posições favoráveis ao encerramento da rua. Estas posições - que não são vinculativas - servem essencialmente para percebermos que o assunto é bastante polémico e melindroso, não sendo consensual na sociedade riachense, encontrando-se esta muito dividida quanto ao mesmo.

Mas precisamente porque o assunto é muito sensível e complexo, a Câmara não pode tomar uma posição que provoque ainda mais divisões na população, antes deve contribuir para o apaziguamento e para se encontrar uma solução de consenso mínimo. Assim, não estou disponível para aceitar qualquer solução radical num ou noutro sentido. É preciso acima de tudo bom senso nesta matéria. A meu ver - e como também já afirmei anteriormente - a solução terá de passar por se encontrar uma alternativa que não impeça a criação do *campus escolar* mas que possibilite a circulação das pessoas. Por isso, a construção de um caminho nas traseiras do jardim infantil a cerca de 10 metros da rua e paralelo a esta numa distância de cerca de 80 metros, com 3 metros de largura, vedado e iluminado, possibilitando a circulação de pessoas e veículos de duas rodas, resolve o essencial do problema em questão. A passagem das pessoas de uma extremidade para a outra da rua fica resolvida, sendo certo que a circulação automóvel tem alternativas viáveis a escassas distâncias.

Esta é uma solução que resolve os problemas em causa, sem grandes prejuízos para ninguém, e potencializa a melhoria das condições escolares. A comunidade escolar ganha com esta solução e a população da zona não é prejudicada porque fica com um acesso pedonal. De um ponto de vista global e ponderando a importância dos aspectos em causa, esta é a solução mais aceitável para o caso.

Por outro lado, na perspectiva da criação do *campus escolar* e com o aumento da área escolar, o espaço comum da escola primária que se ganha com o encerramento da rua, pode ser aproveitado para a instalação de uma pequena infraestrutura descoberta para a prática desportiva (tipo ringue ou relvado) melhorando assim as condições de ensino e os equipamentos escolares.

Toda a população de Riachos ganharia com isso.”

O Vereador Sr. Nuno Santos apresentou a seguinte declaração de voto:

“Merece da minha parte a justificação do meu sentido de voto acerca do assunto em causa, visto o mesmo, em minha opinião, ser de importância relevante para a Educação do nosso concelho. O PSD durante a última campanha bateu-se pela rápida implantação da Carta Educativa do Concelho, visto ser a mesma regulamentadora, entre outras coisas, das futuras infra-estruturas escolares a existir no nosso Município. Recentemente foi enviado para inquérito Público a desafecção deste troço, de modo a que se pudesse implantar um Centro Escolar em Riachos, o que seria o primeiro a deter tais condições no Concelho. A desafectar o referido troço para domínio privado, ficaríamos com um Centro que integraria conjuntamente o Jardim-de-infância, Escola Básica Integrada, e a EB 2/3, para além de incluir o Pavilhão Gimno-desportivo de Riachos.

O resultado do inquérito demonstra a defesa tanto da desafecção (defendida principalmente pelos Encarregados de Educação), assim como a sua não desafecção, significando neste caso, a não construção do Centro Escolar.

Face á “polémica”, o executivo do PS numa atitude salomónica, vem apresentar uma solução, que por um lado desafecta o troço em questão, mas por outro “constrói” um troço mais abaixo (junto ao Pavilhão) que permite a passagem dos peões não estudantes.

Assim o meu sentido de voto é a abstenção, para que se permita fazer algo que melhore as condições actuais, mas sinceramente a minha vontade era o votar contra, o que conscientemente (não organizei nenhuma manifestação, nem nenhum abaixo assinado em Riachos) deveria ser a minha opção.

Passo a justificar porquê:

- Fui e serei a favor da construção do Centro Escolar, integrando o JI e a EBI, porque entendo que será a forma de melhorar as condições (qualitativas e de segurança) ás nossas crianças em idade escolar.

- O Ministério da Educação defende a construção deste tipo de infra-estruturas integradas, referenciando isso mesmo na aprovação da Carta Educativa do Concelho, aprovação, que aconteceu muito recentemente

- Será uma forma de proporcionarmos mais e melhor segurança aos nossos alunos, em tempos em que a falta da mesma nas nossas Escolas, pelo nosso País, é diariamente relatada nos meios de Comunicação Social

- O resultado do inquérito Publico, e respeitando o mesmo, não é consensual, o que permite qualquer das duas soluções, ou seja, desafectar o troço e construir o Centro Escolar ou não desafectar e não construir o Centro Escolar, sendo neste caso a decisão do que fazer, única e exclusivamente da responsabilidade do Executivo Camarário. Fazendo parte dele, defendo a OPÇÃO DE CONSTRUIR O CENTRO ESCOLAR INTEGRADO, por ser a melhor solução para a melhoria do ensino em Riachos, *e não qualquer solução alternativa*, o que demonstra falta de coragem política dos meus parceiros de Executivo

- Lamentar o excessivo peso que algumas forças Politico/Partidárias tiveram neste processo e a forma como o usaram, que na minha opinião, desvirtuou em demasia o objectivo da discussão, que deveria ter sido em torno do Projecto e da sua mais valia ou não para o ensino dos Riachenses.

Estou e estarei sempre ao serviço de todos os Municípes, defendendo os seus interesses, respeitando-os, mas nunca terei receio de decidir em assuntos e causas menos consensuais de acordo com o que achar ser melhor para todos Nós.”-----

REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO CULTURAL E RECREATIVO - RESULTADO DA APRECIACÃO PÚBLICA

Na reunião ordinária celebrada em vinte e oito de Julho do corrente ano, a Câmara determinou o início da apreciação pública do projecto de “Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Cultural e Recreativo”, para eventual recolha de sugestões.

Nesta reunião, foi presente uma certidão do DAF, segundo a qual, decorrido o período da apreciação pública, foi apresentada uma sugestão pelo Rancho Folclórico de Torres Novas, acerca da qual foi emitida a informação do DC/DSC/SAC nº 014/06, que se anexa (Anexo 6).

Deliberação Nº 729 (07/11/2006):

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), concordar com o parecer dos Serviços relativamente às sugestões propostas pelo Rancho Folclórico de Torres Novas e remeter o presente processo à Assembleia Municipal, para apreciação e eventual aprovação.

A acta foi aprovada em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.-----

ORÇAMENTO PARA A CORRIDA DE S. SILVESTRE'2006 - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de 27.09.2006, que autorizou a realização da Corrida de S. Silvestre 2006, de acordo com o proposto na informação do DC/DSC/GADAD nº 279/06, que se anexa (Anexo 7).

Deliberação N.º 730 (07/11/2006):

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), ratificar o despacho supra referido.-----

TRANSPORTE ESPECIAL – JOÃO CARLOS LOPES BAPTISTA

Este assunto foi retirado para melhor análise.-----

**FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA O ANO LECTIVO
2006/2007 – ADITAMENTO DE ESTABELECIMENTOS DE ENSINO**

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente a informação do DC/DE/SSE n.º 51/06, que se transcreve:

“Previamente à formalização do processo que conduziu à abertura do Concurso Público Internacional para o fornecimento de refeições aos Jardins de Infância e Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico do Concelho de Torres Novas, consultámos os dois Agrupamentos de Escolas do Concelho para que nos confirmassem os núcleos escolares a contemplar com o serviço de fornecimento de refeições no ano lectivo de 2006/2007 (n.º of.º circ. 76/DE- SSE/06 de 09/05/06).

Com base nos dados fornecidos, o Concurso Público Internacional em referência não abrangeu o Jardim de Infância de Vale da Serra e as Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico de Brogueira, Santa Maria e Vale da Serra.

Posteriormente, os Encarregados de Educação das crianças/alunos destes estabelecimentos de ensino vieram a manifestar o seu interesse no sentido de que o serviço de refeições por catering abrangesse também os estabelecimentos de ensino frequentados pelos

seus educandos.

Face ao exposto e perfilando o objectivo do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico aprovado pelo Despacho n.º 22 251/2005 — *garantir a todas as crianças que frequentam o 10 ciclo do ensino básico uma refeição equilibrada* - deixamos à superior consideração de V.Exa. a possibilidade de aditamento destes estabelecimentos de ensino ao conjunto de núcleos escolares constantes do Caderno de Encargos do supra referido Concurso Público Internacional para o fornecimento de refeições escolares no ano lectivo de 2006/2007.”

Deliberação N.º 731 (07/11/2006):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), proceder ao aditamento do Jardim de Infância de Vale da Serra e das Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico de Brogueira, Santa Maria e Vale da Serra ao conjunto de núcleos escolares considerados no Caderno de Encargos do Concurso supra referido.

A acta foi aprovada em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.-----

LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES

1 - Foi presente o processo de licenciamento de obras particulares n.º 521/06, organizado em nome de **Maria dos Anjos Marques Madrugo**, para construção de uma moradia e garagem, em Liteiros Alqueidão – Pedrógão, acompanhado da informação do D.A.U./D.G.U. n.º 983/06, que propõe o enquadramento da presente situação no ponto 1 do art.º 10º do RPDMTN.

Deliberação N.º 732 (07/11/2006):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), concordar com a aplicabilidade dos parâmetros do art.º 10º do R.P.D.M. no presente processo, de acordo com a informação dos Serviços.-----

2 - Foi presente o processo de licenciamento de obras particulares n.º 1525/06, organizado em nome de **Sara Cristina Henriques Graça**, para reconstrução de uma moradia unifamiliar, em Assentis, acompanhado da informação do D.A.U./D.G.U. n.º 1348/06, que propõe o enquadramento da presente situação no ponto 1 do art.º 10º do RPDMTN.

Deliberação N.º 733 (07/11/2006):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), concordar com a aplicabilidade dos parâmetros do art.º 10º do R.P.D.M. no presente processo, de acordo com a informação dos Serviços.-----

3 - Foi presente o processo de licenciamento de obras particulares n.º 316/06, organizado em nome de **Raul Gonçalves**, para legalização de uma moradia e anexos, sítios em Almonda - Zibreira, acompanhado da informação do D.A.U./D.G.U. n.º 1211/06, que propõe o enquadramento da presente situação no ponto 1 do art.º 10º do RPDMTN.

Deliberação N.º 734 (07/11/2006):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), concordar com a aplicabilidade dos parâmetros do art.º 10º do R.P.D.M. no presente processo, de acordo com a informação dos Serviços.-----

4 - Foi presente um requerimento da firma **PROAL, Lda.**, na qualidade de titular do alvará de licença de obras particulares n.º 111/03, a solicitar uma licença especial para acabamentos, pelo prazo de seis meses, da obra de construção de uma moradia e anexo, no lote 13 - Quinta do Mato.

Deliberação N.º 735 (07/11/2006):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), deferir a pretensão, de acordo com o disposto no n.º 3 do art.º 88.º do R.J.U.E. -----

5 - Foi presente o processo de licenciamento de obras particulares n.º 182/03, organizado a requerimento de **Santos & Martins, Lda**, referente à instalação de uma estrutura amovível e desmontável para esplanada, na Praça 5 de Outubro – Torres Novas, acompanhado da informação do D.A.U./D.G.U. n.º 658/06, que se anexa (Anexo 8).

Deliberação N.º 736 (07/11/2006):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar o procedimento proposto pela Directora do DAU, expresso na informação supra.-----

6 - Foi presente o processo de licenciamento de obras particulares n.º 320/01, organizado a requerimento de **André & Duarte – Construções, Lda**, acompanhado da informação do DAF/DJA n.º 205/06, que se anexa (Anexo 9).

Deliberação N.º 737 (07/11/2006):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), concordar com o parecer dos Serviços e informar o requerente de conformidade.-----

7 - Foi presente o processo de licenciamento de obras particulares n.º 303/06, organizado em nome de **João Nuno Trigo Coelho Freitas Coelho**, acompanhado de uma informação dos Serviços do D.A.U., que se anexa (Anexo 10).

Deliberação N.º 738 (07/11/2006):

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), proceder ao reembolso da verba de 1.320,00 euros ao requerente em epígrafe, de acordo com a informação dos

Serviços ..-----

8 - Na sequência da deliberação camarária tomada na reunião de 12.09.06, que determinou a cessação da utilização do Lar de Idosos denominado "Lar Casa do Sol", sito em Sentieiras - Torres Novas, foi nesta reunião presente uma exposição da requerente do processo de licenciamento do referido Lar, Antónia Pereira Rosado, que se anexa (Anexo 11).

Deliberação N.º 739 (07/11/2006):

A Câmara deliberou, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), suspender a eficácia da deliberação de 12.09.06, por um período de 30 dias e notificar a requerente para, naquele período de tempo, proceder à entrega dos elementos em falta ao licenciamento do processo, nomeadamente, do parecer da EP - Estradas de Portugal, E.P.E.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

9 - Foi presente o processo de licenciamento de obras particulares n.º 770/06, organizado em nome de **EDICRIS – Imobiliária, Lda.**, acompanhado da informação do D.A.U./DGU n.º 1400/06, que se anexa (Anexo 12).

Deliberação N.º 740 (07/11/2006):

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar os pontos 4. e 5. da informação do Serviços, atento o exposto no ponto 6. da mesma informação.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

AMPLIAÇÃO DA CRECHE DO CENTRO DE BEM-ESTAR SOCIAL
DA ZONA ALTA – ESTUDO PRÉVIO

Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, o estudo prévio para ampliação da Creche do Centro de Bem-Estar Social da Zona Alta, sita na Rua das Chãs, nesta cidade, elaborado pelo G.A.T. de Torres Novas.

Acerca deste assunto, foi emitida a informação do D.A.U./D.G.U. n.º 657/06, que se anexa (Anexo 13).

Deliberação N.º 741 (07/11/2006):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar o estudo prévio apresentado.-----

**PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ALIENAÇÃO DO DIREITO DE
SUPERFÍCIE SOBRE IMÓVEL E CONSTITUIÇÃO DE
HIPOTECA - CERTIDÃO**

Foi presente um requerimento de **Carlota Maria Matos Serrão Lopes**, a solicitar a emissão de certidão de autorização de venda, em regime de direito de superfície, de um imóvel de que é proprietária, sito na Rua da Liberdade, n.º 44, em Riachos, pelo valor de € 90.000,00 euros, sendo seu adquirente Rui Maia.

Requer ainda, autorização para que o adquirente constitua hipoteca a favor do Banco Millennium, em garantia do empréstimo que lhe é concedido para financiamento da aquisição, reconhecendo a sua subsistência mesmo em caso de reversão para a Câmara Municipal.

Acerca deste assunto, foi emitido o parecer/ informação do D.A.U. n.º 1387/DGU/06, favorável ao deferimento da pretensão.

Deliberação N.º 742 (07/11/2006):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), deferir o pedido de autorização de alienação e constituição de hipoteca, de acordo com o parecer

dos Serviços supra.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

CANIL/GATIL INTERMUNICIPAL DE TORRES NOVAS – PROPOSTA DE REGULAMENTO

Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, uma proposta de Regulamento do Canil/ Gatil Intermunicipal de Torres Novas, conforme documento anexo (Anexo 14).

Deliberação Nº 743 (07/11/2006):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar a proposta de Regulamento apresentada e submeter a mesma a apreciação pública para recolha de sugestões.-----

PROCESSO DE RECLAMAÇÃO

Na sequência de uma reclamação apresentada por **Maria Jerónima Rechestre Ferreira**, relativa à situação de insalubridade do imóvel de que é inquilina, sito na Rua Direita de S. Pedro, n.º 22 – Torres Novas, propriedade de João Carlos Lopes Pereira e em cumprimento de um despacho de 20.03.06, do Vereador do Pelouro do Urbanismo, foi notificado o proprietário reclamado, para no prazo derradeiro de 15 dias, entregar os elementos em falta à instrução do processo REV - Recuperar é Viver, sob pena de execução pela Câmara das obras previstas no Relatório de Vistoria nº 11/04.

Nesta reunião, o Sr. Vereador do Pelouro do Urbanismo informou da ausência de resposta por parte do reclamado e da manutenção da situação de insalubridade, tendo proposto a aplicação do previsto nos artº 107º e 108º do RJUE, procedendo-se à posse administrativa do imóvel e execução coerciva das obras indicadas no relatório de vistoria 5/06, orçamentadas em € 15.373,75, em cumprimento do disposto nos artº 89º, 90º e 91º do RJUE..

Deliberação N° 744 (07/11/2006):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), concordar com a implementação do procedimento coercivo proposto. -----

SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NA FREGUESIA DE S. PEDRO

Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, uma proposta apresentada pela Assembleia de Freguesia de S. Pedro, para alteração de sinalização de trânsito na freguesia de S. Pedro, conforme documento anexo (Anexo 15).

Deliberação N° 745 (07/11/2006):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar a proposta apresentada e submeter a presente deliberação a inquérito público, para eventual recolha de sugestões.-----

**RECLAMAÇÃO DE JOSÉ CARLOS LOPES INÊS
GONÇALVES – LAMAROSA**

Foi presente uma carta de José Carlos Lopes Inês Gonçalves, residente em Lamarosa, a reclamar o pagamento devido pela ocupação de um terreno com a colocação de tubagens de esgotos, acompanhado da informação do DOSU nº 30/06, que

se anexa (Anexo 16).

Deliberação N° 746 (07/11/2006):

Sob proposta do Sr. Presidente, a Câmara deliberou, por maioria absoluta, com seis votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes, Nuno Santos e Carlos Tomé) e uma abstenção (Vereador Sr. Mário Mota), proceder ao pagamento do montante de 2.500 euros a José Carlos Lopes Inês Gonçalves, a título indemnizatório, pelos danos causados pelo atravessamento do colector de esgotos no terreno propriedade do reclamante. -----

JUNTA DE FREGUESIA DE BROGUEIRA – PEDIDO DE SUBSÍDIO
PARA OBRAS NO POSTO MÉDICO

O assunto em epígrafe foi retirado, para melhor análise.-----

LICENÇA PARA EXERCÍCIO DA ACTIVIDADE DE
TÁXI – ABERTURA DE CONCURSO

Acerca do assunto supra, foi presente a informação do DAF/DJA/S.T., que se anexa (Anexo 17).

Deliberação N° 747 (07/11/2006):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), incumbir os Serviços de iniciar o procedimento administrativo com vista à abertura de concurso público para atribuição de uma licença para o transporte em táxi para a freguesia de Chancelaria, de acordo com o disposto no n° 1 do artº 12º do Regulamento do Transporte Público em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros – Transporte de Táxi.-----

ARRANJO DA ENVOLVENTE DO CASTELO DE TORRES NOVAS

Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, o processo de concurso da empreitada da obra de “Arranjo da Envolvente do Castelo de Torres Novas”, orçamentada em 725.247,52 Euros.

Deliberação N° 748 (07/11/2006):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar o processo de concurso da obra em epígrafe e incumbir o Sr. Presidente de lançar a empreitada mediante concurso público.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

COURTS DE TÊNIS - ABERTURA DE CONCURSO

Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, o processo de concurso da empreitada da obra “Courts de Ténis - Silvã”, orçamentada em 224.282,61 Euros.

Deliberação N° 749 (07/11/2006):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar o processo de concurso da obra em epígrafe e incumbir o Sr. Presidente de lançar a empreitada mediante concurso público.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

AMPLIAÇÃO DO RESERVATÓRIO DO CEREJAL - ABERTURA DE CONCURSO

Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, o processo de concurso da empreitada da obra de “Ampliação do Reservatório do Cerejal”, orçamentada em

394.345,55 Euros.

Deliberação N° 750 (07/11/2006):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar o processo de concurso da obra em epígrafe e incumbir o Sr. Presidente de lançar a empreitada mediante concurso público.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**CONSTRUÇÕES CUNHA DOS ANJOS, LDA. – CEDÊNCIA
DE CRÉDITOS**

Foi presente a informação do DAF/DF n° 124/06, que se anexa (Anexo 18).

Deliberação N° 751 (07/11/2006):

Após análise, a Câmara deliberou, por maioria absoluta, com cinco votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes e Mário Mota) e duas abstenções (Vereadores Srs. Nuno Santos e Carlos Tomé), concordar com a realização da operação de cessão de créditos proposta, conforme informação dos Serviços.-----

Neste momento, observado o disposto no art.º 83º da Lei n°169/99, de 18/9, com a sua redacção actual, a Câmara reconheceu a urgência de deliberação imediata sobre os seguintes assuntos:

**SANEAMENTO DA REGIÃO DE TORRES NOVAS - SISTEMA DE
SANEAMENTO DE RIACHOS - EMISSÁRIOS E ESTACÕES ELEVATÓRIAS**

AUTO DE VISTORIA PARA EXTINÇÃO DE CAUÇÃO

Foi presente o auto de vistoria da obra em epígrafe, elaborado nos termos do artº. 210 do D.L. 405/93, de 10/12, que confirma a conclusão da referida empreitada, podendo assim, proceder-se á libertação da caução prestada como garantia.

Deliberação N° 752 (07/11/2006):

Dado que já foi feito o inquérito administrativo sem que tenha havido quaisquer reclamações, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), proceder à libertação da caução anteriormente prestada.-----

PAVIMENTAÇÃO DO TROCO DA EM 557 - CHANCELARIA/ REXALDIA **AUTO DE RECEPCÃO DEFINITIVO**

Foi presente o auto de recepção definitivo da obra em epígrafe, segundo o qual, decorrido o prazo legal após a recepção provisória, se confirma que todos os trabalhos integrados na obra se encontram executados de acordo com o processo lançado a concurso.

Deliberação N° 753 (07/11/2006):

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), ratificar o auto de recepção definitiva e proceder à libertação das garantias bancárias anteriormente prestadas.-----

FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S. PEDRO - PAGAMENTO **DE SUBSÍDIOS**

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente a informação do DAF/DJA nº 225/06, que se transcreve:

"Considerando que a CMTN deliberou atribuir subsídios - deliberação n.º 649 de 04/08/05 e deliberação n.º 723 de 25/09/01 - à entidade Fábrica da Igreja Paroquial de Salvador / S. Pedro, torna-se agora necessário, face à designação incorrecta da entidade em causa, tomar uma deliberação rectificativa das anteriores, visto que, a designação correcta, conforme indicação dada pelo seu representante, é a de Fábrica da Igreja Paroquial de S. Pedro.

Deve, pois, o executivo camarário, deliberar em conformidade com o acima exposto."

Deliberação N.º 754 (07/11/2006):

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), concordar com o parecer dos Serviços e proceder ao pagamento dos subsídios atribuídos pelas deliberações supra referenciadas, à Fábrica da Igreja Paroquial de S. Pedro.-----

**INVENTARIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DA CMTN – ALTERAÇÃO
DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de 02.11.06, que aprovou uma proposta de alteração à constituição da Comissão de Avaliação de Bens Imóveis, de acordo com as informações do DAF/PAT/INV. N.º 35/06 e do DAU, que se anexam (Anexo 19).

Deliberação N.º 755 (07/11/2006):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), ratificar o despacho do Sr. Presidente.-----

OPERACÕES DE LOTEAMENTO URBANO

1 - Foi presente o processo de loteamento urbano n.º 1963/04, organizado em nome de **A.M. Rodrigues & Fernandes, Lda.**, relativo a um prédio sito em Casais Castelos, acompanhado da informação do D.A.U./D.P.U. n.º 681/06, que se anexa (Anexo 20).

Deliberação N.º 756 (07/11/2006):

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar o desenho urbano do presente projecto de loteamento, com os condicionalismos referidos na informação dos Serviços.-----

O **Sr. Presidente**, declarou encerrada a reunião pelas dezassete horas e trinta minutos, da qual para constar se lavrou a presente acta.

E eu Chefe da Secção de Apoio aos Órgãos
Autárquicos, a redigi, subscrevo e vou assinar juntamente com o Excelentíssimo
Presidente.-----